

NOTA PÚBLICA

O Escritório de Advocacia **Campanari, Gerhardt & Silva Andrade Advogados Associados**, na qualidade de patrono do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO LIBERAL nos autos da Representação tombada sob o nº 0601056-32.2022.6.22.0000, vem a público esclarecer que:

(I) A independência do advogado é condição necessária para o regular funcionamento do Estado de Direito. Está estritamente ligada à independência da OAB, que não se vincula e nem se subordina a qualquer poder estatal, econômico ou político (art. 44, § 1º do EAOAB).

(II) A Representação em referência, contrário ao que divulgado por parte da “imprensa”, foi elaborada e construída com vistas a salvaguardar a fidelidade partidária e a ideologia programática do **PARTIDO LIBERAL**, como preceitua o art. 14, § 3º, inc. V c/c §1º do art. 17, todos da CRFB/88.

(III) A Representação patrocinada pela sociedade não busca tolher o direito de qualquer candidato e/ou cidadão quanto à livre manifestação de apoio ao Presidente da República, e candidato a reeleição, **JAIR MESSIAS BOLSONARO** – ao contrário, reputamos que todo o apoio ao projeto de reeleição nacional é salutar ao processo.

(IV) O trabalho desenvolvido pela sociedade de advogados no caso concreto tem respaldo na higidez e correção da decisão judicial que, combatendo a **desinformação na propaganda eleitoral**, a rigor do que determinam os arts. 9º e 9º-A da Res. TSE de nº 23.610/2019, busca coibir material com **potencial de induzir o eleitor a acreditar numa identidade programática e/ou de alianças inexistentes**.

(V) Especializados na atuação eleitoral, o escritório **Campanari, Gerhardt & Silva Andrade** lamenta a desinformação criada e que, afastada do compromisso com a verdade, transformam o trabalho do advogado em palco de proselitismo político e desinformação.

Certos de que o papel do advogado confere a toda a advocacia e ao próprio sistema OAB uma oportunidade superior de lutar pela Verdade, pela Justiça e pela Liberdade de todos, permanecemos de portas abertas para o diálogo franco com a sociedade.

Respeitosamente,

Campanari, Gerhardt & Silva Andrade Advogados Associados
OAB-RO 160/2015